

MOÇÃO

Moção de Pesar pelo falecimento do jurista, professor e Promotor de Justiça, Dr. Cristiano Chaves de Farias, ocorrido em 06 (seis) de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

O Deputado infrafirmado vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento do jurista, professor e promotor de Justiça, Dr. Cristiano Chaves de Farias, ocorrido em 06 (seis) de novembro de 2023, no município de Salvador, aos 52 (cinquenta e dois) anos, em decorrência de um câncer.

É com profundo pesar que expresso meus mais sinceros sentimentos de consternação pela partida do ilustre jurista, professor, promotor de justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e um dos mais respeitados autores do país na área do Direito Civil, Cristiano Chaves de Farias.

Graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador em 1995, Cristiano fez mestrado em Família na Sociedade Contemporânea pela mesma instituição e especialização pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Sua carreira como promotor de Justiça se iniciou em 1997 e o levou a atuar nas comarcas baianas de Mucugê, Carinhonha, Paulo Afonso e Feira de Santana, antes de sua chegada a Salvador em 2009. Além disso, ele ocupou o cargo de assessor especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Referência no Direito, especialmente na área cível, Cristiano se destacou como professor de Direito Civil e lecionava atualmente na Faculdade Baiana de Direito e no Complexo de Ensino Renato Saraiva. Já lecionou também em outras instituições de ensino jurídico como a faculdade de direito da UFBA e a UCSAL. Ele foi membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) e autor de diversas obras consideradas fundamentais na formação de inúmeros bacharéis e profissionais de Direito em todo o país, como o “Manual Prático da Execução de Alimentos”, “Ações de Família na Prática” e “Direito das Sucessões”.

É relevante destacar, ainda, o seu perfil generoso e alegre, que deixou uma marca profunda naqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Nas palavras de Caio Druso, advogado e procurador do Estado da Bahia, em uma entrevista ao Portal Consultor Jurídico, “Cristiano, além de um ilustre civilista e autor de renome, era marcado por sua generosidade e alegria”.

Esse brilhante e respeitado jurista deixa um legado valioso de conhecimento, ética e compromisso com a justiça para a comunidade jurídica e acadêmica nacional. Seu compromisso contínuo com a disseminação do conhecimento jurídico e amor pelo direito se perpetuará através de sua notória contribuição, impacto e influência tanto na atual geração quanto nas futuras de advogadas e advogados brasileiros. Sua perda deixa um enorme vazio para o direito e na vida daqueles que o conheceram ou foram impactados pela sua influência.

Que Deus conforte os corações enlutados e conceda todo conforto e serenidade para enfrentar este momento difícil, com especial atenção a comunidade jurídica e educacional baiana. A sua família, amigos e admiradores dedico-lhes os meus mais sinceros sentimentos e solidariedade.

Descanse em paz, Dr. Cristiano Chaves de Farias. Sua memória e legado permanecerão vivos em nossos corações para sempre.

Dê-se conhecimento da presente moção, a família do jurista, professor, Promotor de Justiça Dr. Cristiano Chaves de Farias e a Procuradora- Geral de Justiça da Bahia, Norma Angélica Reis Cardoso e o Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia, Marcelo Miranda.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2023

Deputado Vitor Bonfim